



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 267/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.317 de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art.1º Ceder à servidora **ELZIRENE DE ALMEIDA ARAUJO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.970.971-4/PR e inscrita no CPF nº 708.173.919-91, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C10, nomeada pela Portaria nº 626/1995, lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Renascer – APAE – Candói, com ônus para o município de origem.

Art. 2º A servidora acima mencionada terá direito **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº31/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, 05 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1458
De 08/03/18
Rev. flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br